



**DECRETO Nº 6091 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE  
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º e da Lei Municipal nº 1.777 de 21 de Novembro de 2023, publicada em 21 de Novembro de 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2023 no valor de até **R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais)** para suplementar o seguinte programa:

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1615 – 3390.37.00 – 000 – Locação de Mão de Obra..... R\$ 26.520,00

12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil

2045 – 3390.37.00 – 000 – Locação de Mão de Obra..... R\$ 13.260,00

**TOTAL .....R\$ 39.780,00**


**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2022 da fonte abaixo relacionada e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

• **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres ..... R\$ 39.780,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**